TO ALLO MINO E PROMISSION

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085 gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00010/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 131.304,15 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Educação, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.304,15 (Cento e trinta e um mil, trezentos e quatro reais e quinae centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer

UNIDADE: 04- Fundo de Educação -FUNDEB

PROGRAMA: 12.365.0021.2.124- Manut. do Educ.Infantil c/recursos do FUNDEB

ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (722)

VALOR: R\$ 11.145,13 RECURSO: 031 - FUNDEB

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer

UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE

PROGRAMA: 12.361.0021.2045- Manut. do Ensino c/recursos do Salário Educação

ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (298) - R\$ 2.249,33

ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente(299) - R\$ 50.000,00

VALOR: R\$ 52.249,33

RECURSO: 1014 - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer

UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE

PROGRAMA: 12.306.0023.2042- Manut. da Merenda Escolar c/Recursos PNAE/União

ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (284)

VALOR: R\$ 45.432.01

RECURSO: 1010 - FNDE-PNAE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer

UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Computados na MDE

PROGRAMA: 12.361.0020.2044- Manut. do Transporte Escolar c/Recursos PNATE-União

ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (297)

VALOR: R\$ 22.477,68

RECURSO: 1049 - FNDE-PNATE



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085 gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Art. 2º- Para cobertura dos crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 131.304,15 (Cento e trinta e um mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos) dos seguintes recursos vinculados à Educação:

0031-FUNDEB	R\$	11.145,13
1014- FNDE SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	52.249,33
1010- FNDE PNAE Merenda Escolar		
1049- FNDE PNATE -Transporte Escolar	R\$	22.477,68
TOTAL		

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085 gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00010/2022, DE 17/01/2022.

Sra.Presidente, Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00010/2022 que "Autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 131.304,15 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Educação, e dá outras providências".

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de recursos vinculados da Educação e que ficaram disponíveis em conta bancária específica no encerramento do exercício de 2021 e não comprometidos por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, estes valores podem ser usados para suplementações no exercício seguinte, nas respectivas dotações orçamentárias, obedecidos os vínculos específicos de cada recurso, para serem gastos com ações e serviços na área de Educação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

SERGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal

Ilma.Sra. Arilucia Erthal Simon MD.Presidente do Poder Legislativo <u>Lagoa dos Três Cantos-RS</u>